



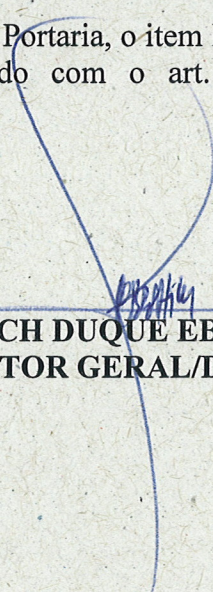
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.021609/2010-43 e 23065.024707/2012-02, resolve:

Incluir na Portaria nº 801/DAP, de 15.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **GLAUBER JOSE FERREIRA TOMAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1282899, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 05.01.2008 a 05.01.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **30.09.2010**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12**